TELEFONICA BRASIL S.A.

PROPOSTA DE ISENÇÃO DE FATURAMENTO DO SERVIÇO DE DADOS AO USUÁRIO VIVO MÓVEL EM IP's e Domínios

CONCEITO TÉCNICO E PROPOSTA COMERCIAL

15/12/2020

1. QUEM SOMOS

A Telefônica | Vivo é a maior empresa de telecomunicações do país, com mais de 90 milhões de clientes, sendo quase 75 milhões apenas na operação móvel, na qual detém o maior market share do segmento, em torno de 32,95%, em âmbito nacional. A Telefônica | Vivo atua na prestação de serviços de telefonia fixa e móvel e conta com um portfólio de produtos completo e convergente (voz fixa e móvel, banda larga fixa e móvel, ultra banda larga (over fiber), TV, dados e TI), tanto para pessoas físicas como para pessoas jurídicas.

A empresa está presente em mais de 3,7 mil cidades, quase 3 mil delas com acesso à rede 3G. O Brasil, onde atua desde 1998, é a maior operação mundial da Telefônica em número de clientes.

Em 2011, com a aquisição da Vivo, a Telefônica passou a ser a maior operadora integrada do país, tanto por número de clientes como por receita.

Diante da forte presença da Vivo em todos os estados do Brasil, os serviços da Telefônica passaram a se chamar Vivo. A marca Telefônica continua com sua presença institucional. Para fins formais, com a reestruturação societária em 2013, a Telefônica Brasil é a responsável pelos serviços de telecomunicações e a Telefonica Data é a prestadora dos demais serviços.

O Grupo Telefônica é um dos maiores conglomerados de comunicação do mundo, com presença em mais de 20 países, aproximadamente 314 milhões de acessos, 280 mil empregados e receitas de 62,8 bilhões de euros (2011). Os investimentos previstos para o Brasil no período 2011-2014 totalizam R$ 24,3 bilhões.

2. INTRODUÇÃO À PROPOSTA

2.1. Objetivo

A presente proposta tem o objetivo de isentar o Usuário Vivo Móvel, desde que elegível, de tarifação referente à navegação em IP's e/ou domínios informados pela SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO. Dependendo do caso, isto significa a isenção de faturamentos avulsos ou do uso de créditos pré-pagos, ou ainda a manutenção do saldo do pacote de dados contratado, se for o caso.

A Vivo oferta esta solução com o entendimento de que a necessidade exposta pela SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO será atendida, uma vez que dispõe dos meios técnicos para configuração dos elementos de rede e dos seus sistemas de faturamento para habilitar a isenção de forma específica

para a navegação em Sites escolhidos pela SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO e de sua responsabilidade exclusiva, pelo prazo determinado nesta proposta ou por outro que vier a ser formalizado pelas partes.

3. ESPECIFICAÇÃO DA OFERTA

A presente proposta está especificada conforme os tópicos abaixo:

3.1. Conceito

A Vivo oferta a SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a isenção de tarifação ao Usuário Vivo Móvel, desde que elegível, quando este navegam em IP's e/ou domínios listadas abaixo:

- IP'S E/OU DOMÍNIOS A DEFINIR

A disponibilidade e/ou a funcionalidade do conteúdo dos IP's e/ou domínios é de responsabilidade total da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO.

De forma resumida, a Vivo é capaz de, por período determinado, configurar isenções nos elementos de redes e sistemas de faturamento. Com mais detalhes, ao acessar ao conteúdo da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, o tráfego será categorizado e isentos de tarifas.

Antes que o acesso seja liberado via isenção do IP's/e ou domínio há um pedido de débito deste acesso de dados à plataforma de OCS (Online Charging System), responsável pela cobrança dos usuários usando o rating group indicado. A plataforma terá provisionada este rating group com custo zero. Desta forma, o OCS fará um débito de valor zero para o usuário pré-pago e liberará o acesso ou gerará um CDR de custo zero para o usuário pós-pago.

A isenção não ocorre para qualquer tráfego de dados durante a navegação em um IP's/e ou domínio configurado para isenção. Ocorre exclusivamente para o tráfego dos IP's /e ou domínio configurados.

3.2. Definição do usuário

Por parte do Usuário Vivo Móvel, obrigatoriamente, qualquer uma das condições abaixo impedirá o acesso aos IP's/e ou domínio configurados para isenção, pois não haverá acesso ao serviço de dados de forma geral:

- Usuário não ativo na rede da Vivo;
- Linha bloqueada por solicitação do usuário;
- Linha bloqueada em função de créditos já expirados do usuário;

- Linha bloqueada por motivos de inadimplência, salvo se houver plano de dados vigente com saldo de tráfego de dados a ser utilizado;

- Linha bloqueada em função do término da franquia de dados ;

Usuários de outras operadoras não são elegíveis.

3.3. Prazos

O início da oferta será na data especificada em contrato pelas partes, com vigência de doze meses, com opção de renovação mediante nova negociação.

Uma eventual rescisão da oferta deverá considerar notificação formal no prazo de trinta dias antes da interrupção da isenção.

3.4. Modelo Comercial

Em contrapartida à configuração da isenção, a Vivo propõe o valor de acordo com o tráfego de MB.

Para o volume de até 127.647.750mb/período a SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO pagará o valor de R$ 0,01 por mb. Caso a contratante exceda o volume de 127.647.750mb será cobrado o valor de R$ 0,01 por MB excedente.

OPERADORA	PREÇO POR MB(A)	QTDE MAXIMA MB/MÊS	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
VIVO	R$ 0,01	127.647.750	R$ 1.276.477,50	R$ 15.317.730,00

O faturamento será no início de cada mês subseqüente ao mês de referência da isenção, sendo considerado pro-rata no primeiro e no último mês, caso necessário, conforme a vigência a ser confirmada em contrato entre as partes.

A Vivo emitirá notas fiscais de comunicação com incidência de ICMS, PIS, COFINS, FUST e FUNTTEL, uma vez que o serviço prestado é de telecomunicações.

3.5. Forma de pagamento

A VIVO emitirá a EMPRESA a competente documentação de cobrança que viabilizará o pagamento no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar do

recebimento da referida documentação.

Na eventualidade de ocorrerem atrasos nos pagamentos, os valores devidos serão acrescidos de multa de 2% e juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, “pro rata tempore”, desde o dia do vencimento até a data de seu efetivo pagamento.

3.6. Validade da proposta

Esta proposta é valida até 15/02/2021

4. MODELO DE RELAÇÃO E OPERATIVO

4.1. Comunicações entre Vivo e SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO

As comunicações sobre qualquer assunto relacionado a esta proposta deverão ocorrer entre aqueles que forem indicados pela Vivo Ads e SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, nos seguintes níveis:

- **Nível 1**:

  Aline Monteiro Cardoso
  Telefone: 61 99912-7302
  e-mail: aline.mcardoso@telefonica.com

- **Nível 2**:

  Nayane Santos de Oliveira
  Telefone: (11) 94237-6971
  e-mail: nayane.oliveira@telefonica.com

As partes deverão observar que o conteúdo dessas comunicações deve ser utilizado apenas para fins de negociação e eventual implementação da oferta, ficando vedada a transmissão de tais conteúdos a terceiros não envolvidos diretamente com esta proposta. Deverão observar ainda este mesmo modelo para redimir eventuais dúvidas ou solucionar problemas.

4.2. Comunicações com o usuário

Em relação à presente proposta, eventuais comunicações originadas pela SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO para o Usuário Vivo Móvel são de total responsabilidade da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO. A Vivo se limita a manter seus canais de atendimento disponíveis aos seus usuários, sem qualquer condição diferenciada em função desta proposta.

Atenciosamente,

Aline Monteiro Cardoso
Gerente de Negócios Governo